



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 03.155.934/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO:

O ETP corresponde o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de cestas básicas pequenas (pedido de compra nº 04/2024) e cestas básicas grandes (pedido de compras nº 03/2024), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2 - DO OBJETO:

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

PEDIDO DE COMPRA Nº 03/2024.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	29161	CESTA BÁSICA GRANDE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN.	4.000,00
	502	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	PCT	1,0
	1918	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇUCAR	PCT	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 03.155.934/0001-90

	INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.		
1919	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, VITAMINADOS, SEM LACTOSE, PACOTE 400GRS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (B1, B2, B6). VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: MÍNIMO DE 23G DE CARBOIDRATO, 2,6G DE PROTEÍNA, 2,9 G DE GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	PCT	1,0
1925	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	PCT	1,0
1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG- DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEINA.	PCT	1,0
1986	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNPNA Nº 12/78).	KG	2,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 03.155.934/0001-90

1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBOIDRATOS 61 GRS, PROTEÍNAS 8,4 GRS, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PCT	3,0
5977	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLUTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRAÕS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 5 QUILOS.	PCT	2,0
9301	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	KG	1,0
12502	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.	FSC	2,0
18164	FUBÁ MIMOSO DE MILHO TIPO FINO - PACOTES DE 1KG - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 50G: CHO:38G, PTN:3,4G E GORDURAS TOTAIS:0,7G, ADIÇÃO DE FERRO: 2,1MG E ÁCIDO FÓLICO: 75 G. APRESENTAR ASPECTO FINO, AMARELO CLARO, SEM MISTURAS DE OUTROS GRÃOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	KG	2,0
22956	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUTO QUE	PCT	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 03.155.934/0001-90

		RENDA 50% A MAIS DO QUE O PAPEL NORMAL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30Mx10CM.		
	38837	SALSICHÃO - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE SUINA OU BOVINA COM ESPECIARIAS E AROMAS NATURAIS. BOA QUALIDADE. PESO MÍNIMO: 600 GRAMAS.	UN	1,0
	39256	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, COM 180 G OU SUPERIOR - COR NEUTRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES - BOA QUALIDADE	PCT	1,0

PEDIDO DE COMPRA Nº 04/2024.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	39382	CESTA BÁSICA PEQUENA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN.	1.500,00
	1906	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 02 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	PCT	1,0
	1918	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.	PCT	1,0
	1925	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	PCT	1,0
	1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG- DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO	PCT	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 03.155.934/0001-90

	PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEÍNA.		
1986	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS- EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	KG	1,0
1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBOIDRATOS 61 GRS, PROTEÍNAS 8,4 GRS, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PCT	2,0
5977	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLUTEM, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRAÇOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 5 QUILOS.	PCT	1,0
9301	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	KG	1,0
12502	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.	FSC	2,0
18164	FUBÁ MIMOSO DE MILHO TIPO FINO - PACOTES DE 1KG - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS	KG	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 03.155.934/0001-90

		COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 50G: CHO:38G, PTN:3,4G E GORDURAS TOTAIS:0,7G, ADIÇÃO DE FERRO: 2,1MG E ÁCIDO FÓLICO: 75 G. APRESENTAR ASPECTO FINO, AMARELO CLARO, SEM MISTURAS DE OUTROS GRÃOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO.		
	22956	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUTO QUE RENDA 50% A MAIS DO QUE O PAPEL NORMAL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30Mx10CM.	PCT	1,0
	39256	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, COM 180 G OU SUPERIOR - COR NEUTRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES - BOA QUALIDADE	PCT	1,0

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:

Técnico Responsável (ETP): Rouaid Salem

Matricula ou Portaria: 8729-7

Contato Direto: (67)3409-1594

E-mail: geasadm@navirai.ms.gov.br

APOIO TÉCNICO (Contratações Complexas):

Técnico Responsável (ETP): Dirce traversin

Matricula ou Portaria: 8774-2

Contato Direto: (67) 3409-1590

E-mail: geasadm@navirai.ms.gov.br

4 - DO RELATÓRIO:

Legislação Específica Para o Objeto: Esta equipe identificou legislação específica afeta aos itens estudados, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

Licitação Anterior: Os itens estudados foram adquiridos anteriormente através do Processo Nº 069/2023, Pregão Nº023/2023, ARP Nº 038/2023 e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.

Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura: Após a Solicitação da Demanda verificou-se que os itens solicitados são específicos da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

Modalidade de Licitação : Optamos pela realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, menor preço por item, através de ata de registro de preços.

5 - DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21.

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Assistência Social as pessoas /famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes deste setor.

6 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21

A contratação que se propõe por meio dos pedidos de compras, está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de 2024, tendo sido informado por essa Gerência no momento oportuno. Em anexo, o referido plano.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21.

Da Forma de Solicitação do Objeto: Os itens serão solicitados pelas secretarias demandantes, sempre de acordo com a necessidade através de Pedido de Nota de empenho ou da Autorização de Fornecimento.

Do Prazo para início: O prazo para início será de até 30 dias, após a assinatura do Contrato, especificado na ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Da Vigência da Contratação: A vigência do contrato será de 12 meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

Da forma do recebimento: Os itens deverão apresentar conformidade com suas especificações, possuir boa qualidade, prazo de validade, conforme termo de referência.

Do Prazo para o Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão do atestado de execução do serviço na Nota Fiscal, sem que haja pendência a ser regularizada pela contratante.

I - O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (dias) mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada do relatório dos serviços prestados e dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) A comprovação da Regularidade Trabalhista (CNDT).

II - A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento, da nota fiscal.

III - Deverá constar o número do Empenho na Nota Fiscal a ser emitida.

8 - DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21.

Para esta solicitação, utilizamos como parâmetro a última contratação realizada pelo município, através do Pregão nº 023/2023, Processo licitatório nº 069/2023, e como o quantitativo atendeu as necessidades durante o período, não haverá alteração.

Dados da Última Contratação: Ata de Registro de Preços nº 038/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

Pedido de Compras nº 05/2023

Código	Item	Descrição	Unid.	Quantidade
39382	1	CESTA BÁSICA PEQUENA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	1.500,00

Pedido de Compras nº 06/2023

Código	Item	Descrição	Unid.	Quantidade
29161	1	CESTA BÁSICA GRANDE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	4.000,00

9 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21.

O valor estimado da aquisição é compatível com os valores praticados no mercado, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Logo, a composição de custos unitários, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

Dessa forma para realizar a estimativa do Preço de Contratação, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal nº 34/2023, com a seguinte redação:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 03.155.934/0001-90

014

especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor...

I - Realizamos a pesquisa no Banco de Preços (NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA) que é o sistema disponibilizado pela Prefeitura de Naviraí/MS para realizar cotações) através do link:

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=undefined>.

II - Juntamos ao Processo, a última contratação realizada pelo município através do:

- Pregão Eletrônico nº 23/2023;
- Processo nº 069/2023;
- Ata de Registro de Preços nº 038/2023.

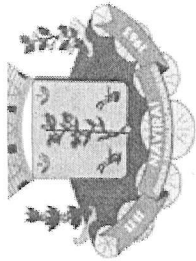
III - Realizamos pesquisas em sites especializados na venda desses itens através dos links:

- <https://www.extraplus.com.br/>
- <https://www.magazineluiza.com.br/>
- <https://shopee.com.br/>

IV- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

10 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º,
INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21

Conforme tabela abaixo, o valor previsto de acordo com o preço médio obtido através das Cotações, foi de **R\$ 1.027.910,00** (um milhão vinte e sete mil novecentos e dez reais).



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 03.155.934/0001-90

MAPA GERAL COMPARATIVO DE PREÇOS - PEDIDO DE COMPRAS Nº 03/2024 E Nº 04/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

11 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21.

A referida contratação deverá ser realizada por meio de Contratação direta com o fornecedor vencedor do certame Licitatório, tendo em vista a necessidade de aquisição. Justificamos que a aquisição das Cestas Básicas, se faz necessário para atender a população em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS, conforme preconiza a resolução 68/2022, do CMAS e Decreto 6307/2007 do Governo Federal.

12 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21.

Por se tratar de aquisição de cestas básicas e o quantitativo solicitado, o fornecimento será de forma parcelada.

13 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

Os itens estudados não requer adequações do ambiente do órgão.

14 - DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21.

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
É VIÁVEL a aquisição pela unidade requisitante.

19 - DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado como fiscal de contrato, a servidora Dirce Traversin, Gerente de Núcleo da Proteção Básica - matrícula nº 8774-2.

Fica designado como gestor de contrato, a servidora Rosimar Alves de Andrade, Gerente de Núcleo da Gestão SUAS - matrícula nº 8722-0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Eu, Rouaid Salem , matrícula N° 8729-7 lotado na Gerência Assistência Social, digitei o Estudo Técnico Preliminar, referente aos Pedidos de compras N° 03/2024 e N° 04/2024.

Eu Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti Gerente de Assistência Social, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí - MS 08 de Abril de 2024

ROUAID SALEM

MATRÍCULA N° 8729-7

DIRCE TRAVERSIN

MATRÍCULA: N° 8774-2

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE

MATRÍCULA: N° 8722-0

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESAS
CONFORME DECRETO N° 012/2021